



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 30/2026 - DERA/DG-CBV/IFRR

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 398– GAB/IFRR, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo dos Cursos Superiores de Graduação, EDITAL Nº 29, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 do Sistema de Seleção Unificada – SISU Processo Seletivo – Primeira Edição de 2026 e o Termo de Adesão 1ª Edição de 2026, torna público, por meio do presente Edital de Convocação da Chamada Regular. Os procedimentos para o matrícula dos candidatos selecionados pelo SISU/2025, para o preenchimento das vagas não ocupadas em decorrência de desistência ou desclassificação de candidatos convocados e aprovados dentro do número de vagas inicialmente disponibilizadas..

Os procedimentos de divulgação da Chamada regular e Lista de Espera, matrícula e demais ações necessárias para a execução dos trabalhos de que trata este Edital, ficarão sob responsabilidade do **Departamento de Registros Acadêmicos – DERA**.

1. Das Vagas

1.1 As vagas de que trata este edital, se referem ao SISU 2025 – 1ª Edição e serão preenchidas por meio da utilização exclusiva da lista disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – SISU/MEC, conforme o Anexo I deste edital.

1.2 Deverão constar na lista de espera que trata o item 1.1, apenas os estudantes que obrigatoriamente confirmaram no SISU o interesse à vaga, durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes, divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

2. Da Matrícula

2.1 Os candidatos aprovados via Sisu e convocados para matrícula deverão encaminhar os respectivos documentos para o e-mail citado no item **2.2**, de **03 a 05/03/2026**:

2.2 O candidato classificado deverá encaminhar os documentos solicitados para matrícula digitalizados para o e-mail **dera.cbv@ifrr.edu.br**;

2.3 Os candidatos classificados na Ampla Concorrência e nas Listas de Cotas, dentro do número de vagas disponíveis, deverão **realizar a matrícula de forma online**, encaminhando os documentos solicitados (item 2.10 deste Edital) para o e-mail **dera.cbv@ifrr.edu.br**.

2.4 Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas realizadas de modo online passarão por uma avaliação documental.

2.5 No caso da documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação no e-mail pelo qual encaminhou seus respectivos documentos.

2.6 Em caso de erro ou ilegitimidade na documentação apresentada, o candidato poderá ser solicitado a realizar os devidos ajustes. A notificação será encaminhada por meio do mesmo e-mail utilizado para o envio dos documentos de matrícula.

2.7 Matrículas realizadas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas conforme o anexo II deste Edital.

2.8 O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido pelo item 2.4.3 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

2.9 Os candidatos aprovados deverão dispor de toda a sua documentação completa, legível, em versão original e não de cópia(xerox) digital ou digitalizada (formato pdf ou jpg), para envio online via e-mail dera.cbv@ifrr.edu.br de acordo com sua modalidade de vaga, em conformidade com as regras elencadas neste edital.

2.10 Candidatos classificados para as vagas de Ampla Concorrência:

- a) Documento oficial de identidade com foto (**frente e verso**);
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física - O documento de CPF deve ser enviado, constar o número do CPF no verso do RG, CNH ou em outro documento **não** substitui o documento CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento (**frente e verso**);
- d) Comprovante de residência;
- e) Título de Eleitor e certidão ou comprovante de quitação eleitoral.
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos e aos que completam 18 anos em 2026;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (**frente e verso**);
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio (**frente e verso**);
- i) Foto 3 X 4 (**recente**);

2.11 Classificados para as vagas das ações afirmativas (cotas) LB_EP e LB_PCD - Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 - Atualizada pela Lei de 2023/2024):

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física - O documento de CPF deve ser enviado, constar o número do CPF no verso do RG, CNH ou em outro documento **não** substitui o documento CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento **(frente e verso)**;
- d) Comprovante de residência;
- e) Título de Eleitor e certidão ou comprovante de quitação eleitoral.
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos e aos que completam 18 anos em 2026;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente **(frente e verso)**;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos **(frente e verso)**;
- i) Foto 3 X 4 **(recente)**;
- j) Comprovação da renda do candidato e de todos os moradores da casa, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

2.12 Classificados para as vagas das ações afirmativas (cotas) LB_Q, LI_PPI e LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 - Atualizada pela Lei de 2023/2024):

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física - O documento de CPF deve ser enviado, constar o número do CPF no verso do RG, CNH ou em outro documento **não** substitui o documento CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento **(frente e verso)**;
- d) Comprovante de residência;
- e) Título de Eleitor e certidão ou comprovante de quitação eleitoral.
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos e aos que completam 18 anos em 2026;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente **(frente e verso)**;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos **(frente e verso)**;
- i) Foto 3 X 4 **(recente)**;
- j) Comprovação da renda do candidato e de todos os moradores da casa, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção;
- k) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declararem indígena.

2.13 Classificados para as vagas das ações afirmativas (cotas) LI_PPI, LI_Q e LI_EP - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física - O documento de CPF deve ser enviado, constar o número do CPF no verso do RG, CNH ou em outro documento **não** substitui o documento CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento **(frente e verso)**;
- d) Comprovante de residência;
- e) Título de Eleitor e certidão ou comprovante de quitação eleitoral.
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos e aos que completam 18 anos em 2026;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente **(frente e verso)**;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos **(frente e verso)**;
- i) Foto 3 X 4 **(recente)**;
- j) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declararem indígena.

2.14 Classificados para as vagas PCDs - Candidatos com deficiência:

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física - O documento de CPF deve ser enviado, constar o número do CPF no verso do RG, CNH ou em outro documento **não** substitui o documento CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento **(frente e verso)**;
- d) Comprovante de residência;
- e) Título de Eleitor e certidão ou comprovante de quitação eleitoral.

- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos e aos que completam 18 anos em 2026;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (**frente e verso**);
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou INTEGRALMENTE o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (**frente e verso**);
- i) Foto 3 X 4 (**recente**);
- j) Laudo medico atestando a especie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referencia ao codigo correspondente da Classificacao Internacional de Doencas-CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

2.15 Caso o candidato seja menor de 18 anos:

- a) Preencher o nome e parentesco do responsável;
- b) Anexar o Termo de Responsabilidade por menores de idade (Anexo IV)
- c) Anexar um documento com foto do responsável;
- d) Não** será necessário título de eleitor e quitação de serviço militar;

2.16 Os candidatos estrangeiros, deverão encaminhar também o Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (visto permanente ou de estudante), o Histórico Escolar com tradução juramentada, a Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, emitida por instituição devidamente credenciada, e o CELPE- BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

2.17 O candidato que não entregar a documentação para efetivar a matrícula, por quaisquer motivos, perderá o direito a vaga.

2.18 O envio de documentação incompleta, ilegível ou que não comprove as exigências deste edital acarretará a perda do direito à vaga.

2.19 É vedada a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SiSU/2025 que tenha matrícula ativa nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 (Anexo VIII).

2.20 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso não atenda quaisquer dos requisitos, perca o direito à vaga.

2.21 A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer informação falsa.

2.22 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU/MEC e o presente Edital.

3. Considerações Finais

3.1 E de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o resultado da análise documental através do sgc.ifrr.edu.br, bem como notas publicadas, datas e prazos referentes a este edital.

3.2 O candidato poderá ter a matrícula cancelada, a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade ideológica, informação ou documentação falsa ou a utilização de qualquer meio ilícito.

3.4 Dúvidas relacionadas a matrículas podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico dera.cbv@ifrr.edu.br.

Lista de Convocados Para Matrícula

CURSO	CANDIDATO	CONVOCADO PARA O SEMESTRE	TIPO_CONCORRENCIA	INSCRICAO_ENEM
GESTÃO DE TURISMO	LETICIA SANTOS DA SILVA	NOTURNO - 2026.1	LB_PPI	251011000000
GESTÃO DE TURISMO	NAIARA DA SILVA DE SOUZA	NOTURNO - 2026.1	LB_PPI	251006000000
GESTÃO DE TURISMO	VICTOR HUGO NASCIMENTO DE QUEIROZ	NOTURNO - 2026.1	AC	251025000000
CURSO	CANDIDATO	CONVOCADO PARA O SEMESTRE	TIPO_CONCORRENCIA	INSCRICAO_ENEM
LIC. EM MATEMÁTICA	ANTONIO CARLOS BARBOSA CONCEICAO	NOTURNO - 2026.1	LI_EP	241021000000
CURSO	CANDIDATO	CONVOCADO PARA O SEMESTRE	TIPO_CONCORRENCIA	INSCRICAO_ENEM
LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ISABEL FRANKE FAGUNDES	MATUTINO - 2026.1	LB_PPI	241022301568
LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	RUAN PABLO FERREIRA DA SILVA	MATUTINO - 2026.1	LB_PPI	241021591235

Boa Vista-RR, 02 de março de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

Allan Johnny Matos de Mesquita

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos e Vestibular - CPPSV

Campus Boa Vista - CBV/IFRR

PORTARIA Nº 0030/GAB-CBV/IFRR, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Allan Johnny Matos de Mesquita, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DERA (CBV)**, em 02/03/2026 17:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411665

Código de Autenticação: 9d41fecb83

